

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180431 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-015/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA A S NAGASE & CIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, sediada na Av. Cronge da Silveira, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.079.623/0001-88, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 135263 SSP/AP, CPF Nº 293.084.292-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **A S NAGASE & CIA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.721.163/0001-38, com sede na Avenida Pedro Alvares Cabral, Nº 8348 – Bairro Marambaia, CEP: 66.615-860, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ALEXEI SEISHI NAGASE**, portador da Cédula de Identidade nº 1329928 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 263.868.872-04, com base no **CONTRATO Nº 20180431**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR**, em sua cláusula primeira, com base a 65, inciso I, alínea B, c/c parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 14 de maio de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%

O presente Termo Aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo, conforme tabela abaixo:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR						
COTA AMPLIADA 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT. DO ITEM NO CONTRATO	QUANT. DO ITEM ADITADO EM 25%	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	BISCOITO DOCE, TIPO MARIA – 400G , cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca: HILÉIA	PCT.	35.000	8.750	R\$ 1,96	R\$ 17.150,00
09	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER 400G , cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega. Marca: TRIGOLINO	PCT.	35.000	8.750	R\$ 1,74	R\$ 15.225,00
VALOR TOTAL COTA AMPLIADA (75%)					R\$ 32.375,00	(Trinta e dois mil trezentos e setenta e cinco reais).

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QUANT. DO ITEM NO CONTRATO	QUANT. DO ITEM ADITADO EM 25%	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
44	AVEIA EM FLOCOS FINOS, caixa com 200g, isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega. MARCA: APTI	CAIXA	8.000	2.000	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
VALOR TOTAL COTA EXCLUSIVA					R\$ 3.980,00	(Três mil novecentos e oitenta reais)
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO COTA AMPLIADA 75% – ITENS 08 e 09 / COTA EXCLUSIVA – ITEM 44					R\$ 36.355,00	(Trinta e seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais)

Fica alterada a **Clausula Primeira**: O objeto do presente **omissis.[...]**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2018

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:

UNIDADE GESTORA: 18 – Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.14 – Fundo Municipal de Educação;

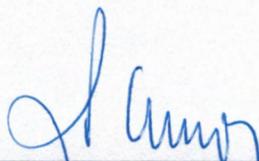
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 12.306.0035.2.177 – Manutenção da Alimentação Escolar - PNE;

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Sra. **IVANA RAMOS DO NASCIMENTO** e a empresa **A S NAGASE & CIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **ALEXEI SEISHI NAGASE**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20180431 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 23 de outubro de 2018.

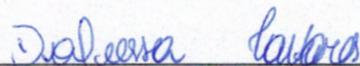


IVANA RAMOS DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação

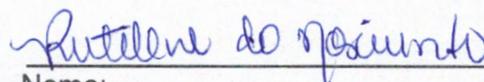


ALEXEI SEISHI NAGASE
A S NAGASE & CIA LTDA

TESTEMUNHAS:



Nome: _____
CPF: 025.028.632-79.



Nome: _____
CPF: 067.247.312-37